



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às nove horas, teve início a sétima sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Conselheiro Milton de Moura França, Presidente, presentes os Excelentíssimos Conselheiros João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fernandes, João Carlos Ribeiro de Souza, Maria Cesarineide de Souza Lima, Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva e o Excelentíssimo Juiz José Ribamar Oliveira Lima Júnior, representando a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, e o Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dr. Adlei Cristian Carvalho Pereira. Ausente, justificadamente, os Ex.^{mos} Conselheiros João Batista Brito Pereira, Rosalie Michaelaele Bacila Batista e José Antônio Parente da Silva. O Ex.^{mo} Conselheiro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e comunicou que tomariam posse como membros do Conselho, eleitos pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, os Ex.^{mos} Ministros José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. A seguir, deu início à solenidade de posse da Ex.^{ma} Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi como membro eleito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Após prestado o compromisso, o Ex.^{mo} Conselheiro Presidente declarou empossada a nova Conselheira e determinou a leitura do termo de posse, lavrado nos seguintes termos: “Termo de posse da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Milton de Moura França, Presidente, tomou posse e entrou em exercício como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, eleita pelo Pleno do Tribunal Superior do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho, nos termos do art. 2º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão realizada no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e nove, conforme Resolução Administrativa nº 1.351. E, para constar, eu, Adlei Cristian Carvalho Pereira, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pela empossada." Em continuidade, o Ex.^{mo} Conselheiro Milton de Moura França deu início à solenidade de posse do Ex.^{mo} Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes. Após prestado o compromisso, o Ex.^{mo} Conselheiro Presidente declarou empossado o novo Conselheiro e determinou a leitura do termo de posse, lavrado nos seguintes termos: "Termo de posse do Excelentíssimo Senhor Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Milton de Moura França, Presidente, tomou posse e entrou em exercício como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o Excelentíssimo Senhor Ministro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, eleito pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 2º, inciso II, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão realizada no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e nove, conforme Resolução Administrativa nº 1.351. E, para constar, eu, Adlei Cristian Carvalho Pereira, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pelo empossado." Prosseguindo, o Ex.^{mo} Ministro Milton de Moura França franqueou a palavra a seus pares. O Ex.^{mo} Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula saudou os novos membros, desejou-lhes boas vindas, ressaltando o quão valiosa será a colaboração dos eminentes magistrados no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão de extrema importância para a organização da nova Justiça do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Trabalho. Em seguida, a Ex.^{ma} Conselheira Maria Cristina Irigoyen Peduzzi usou a palavra e agradeceu a Deus e aos seus pares, ressaltando a sua vontade de trabalhar e a felicidade de poder contribuir com o País e com a Justiça do Trabalho, dedicando sua experiência e amor ao exercício das funções. O Ex.^{mo} Conselheiro José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes manifestou-se para agradecer as palavras elogiosas proferidas pelo Ex.^{mo} Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula e dizer que estará “à disposição para dar aquilo que for possível”. Ato contínuo, a Ex.^{ma} Conselheira Maria Cesarineide de Souza Lima, em nome dos demais Conselheiros representantes de Tribunais Regionais, parabenizou e felicitou os novos membros. O Ex.^{mo} Juiz José Ribamar Oliveira Lima Júnior, representante da ANAMATRA, associou-se às manifestações dirigidas aos novos Conselheiros. Na sequência, o Ex.^{mo} Conselheiro Milton de Moura França também manifestou a sua alegria com o ingresso dos novos Conselheiros. Prosseguindo, o Ex.^{mo} Conselheiro Presidente comunicou ao colegiado a necessidade de constituir comissão com a finalidade de examinar as considerações apresentadas pelo COLEPRECOR sobre a Resolução nº 75 do CNJ, que uniformiza o concurso para ingresso na carreira da Magistratura nos diversos ramos do Poder Judiciário (Processo n.º 503.779/2009.4). Considerando a ausência de três Conselheiros, decidiu-se que a indicação dos membros da referida Comissão será feita em outra oportunidade. Ato contínuo, o Ex.^{mo} Conselheiro Presidente propôs a retirada de pauta, do exame das propostas de alteração à Resolução 53/2008 do CSJT. A proposição foi aprovada, conforme certidão de deliberação lavrada nos seguintes termos: “O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Ex.^{mo} Conselheiro Milton de Moura França (Presidente), presentes os Ex.^{mos} Conselheiros João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, João Carlos Ribeiro de Souza, Maria Cesarineide de Souza Lima e Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva e o Ex.^{mo} Juiz José Ribamar Oliveira Lima Júnior, representante da ANAMATRA, conforme o disposto na Resolução nº 001/2005, DELIBEROU no



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

sentido de: I - adiar a apreciação das propostas de alteração à Resolução de nº 53 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; II - acolher a sugestão dos Ex.^{mos} Conselheiros no sentido de encaminhar à Presidência do Conselho, por escrito, as eventuais sugestões de aperfeiçoamento à minuta apresentada." A seguir, o Ex.^{mo} Conselheiro Presidente submeteu à aprovação a ata da 6.^a sessão ordinária, aprovada por unanimidade. Prosseguindo, deu-se início ao pregão dos processos incluídos na pauta. Processo: CSJT - 185299/2007-000-00-00.4 da 14.^a Região, Relator: Carlos Alberto Reis de Paula, Requerente: Maria Suylena Mesquita de Oliveira, Advogada: Cláudia Lorena Gomes de Oliveira Franco, Requerido(a): União, Decisão: por maioria, preliminarmente, vencido o Exmo. Conselheiro Milton de Moura França, converter a ação cautelar em procedimento administrativo e extinguir o processo por perda de objeto, nos termos do art. 52 da Lei nº 9784/99. Declarou-se impedida a Exma. Conselheira Maria Cesarineide Souza Lima; Processo: CSJT - 201300/2008-000-00-00.4, Relator: Carlos Alberto Reis de Paula, Remetente: Tribunal Regional do Trabalho da 4.^a Região, Interessado(a): Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado do Rio Grande do Sul, Decisão: por unanimidade: I - determinar a retificação da autuação do presente feito, a fim de que passe a constar como interessadas apenas a Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais (FENASSOJAF) e a Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado do Rio Grande do Sul - ASSOJAF/RS; II - conhecer apenas do requerimento da Federação Nacional das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais; e III - no mérito, indeferir o pedido; Processo: CSJT - 210680/2009-000-00-00.9, Relator: Carlos Alberto Reis de Paula, Requerente: Carlos Leonardo Teixeira Carneiro - Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 14.^a Região, Requerido(a): Tribunal Regional do Trabalho da 14.^a Região, Decisão: por unanimidade, não conhecer da matéria, por ausência de requisito regimental de admissibilidade, nos termos do artigo 5º, inciso VIII, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Declarou-se impedida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

a Exma. Conselheira Maria Cesareide Souza Lima; Processo: ED-CSJT - 2911/2001-000-14-00.4, Relator: Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Ministério Público do Trabalho, Embargado(a): TRT-14ª Região, Decisão: por maioria, preliminarmente, pelo não cabimento dos embargos declaratórios. Vencidos os Exmos. Conselheiros Carlos Alberto Reis de Paula, relator, Luis Carlos Cândido Martins Sotero da Silva e Milton de Moura França. Declarou-se impedida a Exma. Conselheira Maria Cesarineide Souza Lima. Nada mais havendo a tratar, o Ex.^{mo} Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, Adlei Cristian Carvalho Pereira, Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Conselheiro Presidente, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA

Secretário Executivo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho